



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

#### Ata de Reunião Ordinária

5/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2020, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária deste Conselho Administrativo, através de plataforma para chamada de vídeo, com a participação das conselheiras, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira, o Superintendente Marco Antonio Bacarin, e a secretária Manoela André Avelino. A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

1. *Ata do dia 15/04/2020;*
2. *Processo SEI nº 43.003688/2020-35 – CAAPSML – GADM – Reembolso de despesa com contraste para exame (Ressonância Magnética);*
3. *Processo SEI nº 43.003689/2020-80 – CAAPSML – GADM – Reembolso de despesa com material utilizado em procedimento cirúrgico;*
4. *Processo SEI nº 43.003272/2020-17- Despacho Administrativo nº 6857/2020 – CAAPSML – GF – Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 20.800.000,00 na entidade Fundo de Assistência dos Servidores Municipais de Londrina;*
5. *Projeto de Lei 00054/2020 – Executivo Municipal - Suspende as contribuições previstas no artigo 126 da Lei Municipal no 11.348, de 25 outubro de 2011.*

A reunião iniciou pela análise do processo SEI 43.003688/2020-35, pelo qual a beneficiária solicita reembolso por valor despendido com contraste utilizado em exame de ressonância magnética para identificação de nódulos no fígado. Após debate, este Conselho indeferiu a solicitação por entender que as coberturas necessárias foram prestadas, logo, a usuária deverá requerer o reembolso junto ao prestador de serviço. Em seguida, foi realizada a avaliação do processo SEI 43.003689/2020-80, com pedido de reembolso de despesa relativa a *stent farmacológico* utilizado em procedimento cirúrgico a que foi submetida a beneficiária solicitante. As conselheiras consideraram pelo indeferimento da solicitação, visto que não consta no processo nota fiscal do material utilizado e solicitado. Logo após, foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 15 de abril de 2020. Quanto ao processo 43.003272/2020-17 – Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 20.800.000,00 na entidade Fundo de Assistência dos Servidores Municipais de Londrina, as conselheiras consideraram necessário aguardar mais uma semana para analisar a solicitação, ou até que seja sancionada a lei oriunda do PL 54/20200. Com relação ao projeto de lei que trata da proposta de alteração na Lei nº 8.834/2002 e na Lei nº 11.348/2011, bem como autoriza a transferência de áreas de terras em nome da CAAPSML e dá outras providências, o Conselho decide aguardar pela possibilidade de realização de reuniões presenciais, para que possam debater cada item, de modo particular os que discorrem acerca do teto sobre os vencimentos mensais do segurado. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001



e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 29/04/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3695802** e o código CRC **FB08B4D0**.